

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano III | Edição nº 406

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 723/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata das novas normas de Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, em seu anexo VI, Art. 3º, §1º, que trata da comissão de contratação;

CONSIDERANDO a Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações posteriores).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais ora indicados para compor a Comissão Especial da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

- **Rafaela Lima dos Santos Martins**
Presidente da Comissão Especial
CPF nº: XXX.XXX.012-XX
- **José Aécio Ferreira da Silva Júnior**
Membro da Comissão Especial
CPF nº: XXX.XXX.103-XX
- **Luana Ferreira Calixto**
Membro da Comissão Especial
CPF nº: XXX.XXX.933-XX

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I. Receber, examinar e julgar os documentos de habilitação e projeto de vendas.
- II. Praticar todos os atos necessários à realização do chamamento público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 001/2025, SEINFRA

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	SYLVANA DE ALBUQUERQUE SANTANA		
Secretaria:	SEINFRA		
Função:	ENGENHEIRA AGRONOMA		
CPF nº	XXX.XXX.623-XX	RG Nº: 060XXXXXX134	
Endereço:	AV. JOSÉ FRANCISCO DE MORAES.		
Destino:	CAUCAIA		
Data da viagem:	14 E 15 DE MARÇO DE 2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	0
Valor da diária:	R\$ 0 ()
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 0 ()

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	2 Diárias
Valor da diária:	R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2025, NO SESC IPARANA, EM CAUCAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte 10 de março de 2025.

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 13.03.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	XXXXXX	RG Nº: XXXXXXXX	
Endereço:	XXXXXX		
Destino:	Brasília/DF		
Período da viagem:	17/03/2025 a 19/03/2025		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	02 (duas)		
Valor da diária:	R\$ 900,00 (novecentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL			
AGÊNCIA: XXXX CONTA CORRENTE: XXXXX			

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 13 de março de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 720/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **Maria Edilene de Oliveira**, pela Exma. Prefeita Municipal de Morada Nova, Sra. Naiara Carneiro Castro, através do ofício nº 2502-C/2025 – GABINETE de 25/02/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Morada Nova, a servidora **Maria Edilene de Oliveira**, matrícula funcional de nº 123742-0, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 12/03/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 12/03/2025.

Maria Edilene de Oliveira



PORTARIA Nº 720/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **Maria Edilene de Oliveira**, pela Exma. Prefeita Municipal de Morada Nova, Sra. Naiara Carneiro Castro, através do ofício nº 2502-C/2025 – GABINETE de 25/02/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Morada Nova, a servidora **Maria Edilene de Oliveira**, matrícula funcional de nº 123742-0, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 12/03/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 12/03/2025.

Maria Edilene de Oliveira



PORTARIA Nº 20250312.01 / 2025, de 12 março de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
Matrícula Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº CONTRATO	CONTRATADO(S)	VALOR
2025.03.12.1	J.B. SOARES ELETRONICA	R\$ 11.888,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

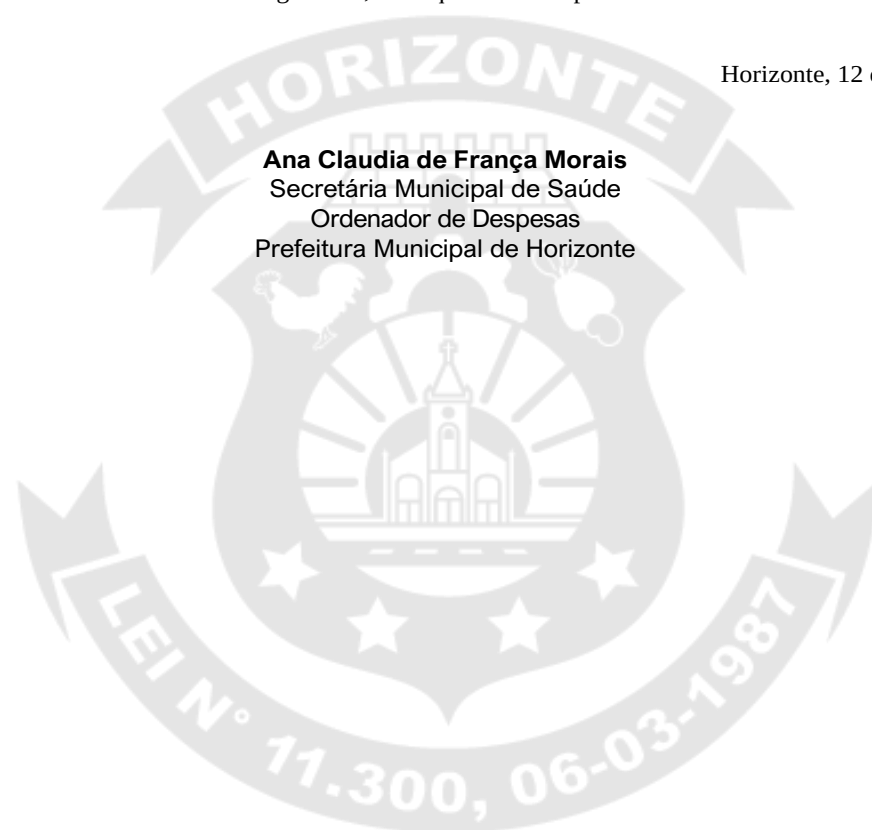
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 12 de março de 2025.

Ana Claudia de França Morais
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 20250313.01 / 2025, de 13 de março de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
Matrícula Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº CONTRATO	CONTRATADO(S)	VALOR
2025.03.13.1	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 141.296,42
2025.03.13.2	F G COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 397.210,98
2025.03.13.3	T PINHEIRO PAIVA LTDA	R\$ 13.634,23
2025.03.13.4	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 26.382,13
2025.03.13.5	R C RAMOS COMÉRCIO LTDA	R\$ 54.448,50

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520

📱 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 13 de março de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0043/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Sistema de Abastecimento D'água a ser instalado no Córrego das Quintas - Horizonte – Ce

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0044/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Sistema de Abastecimento D'água a ser instalado na Localidade de Tanques - Horizonte – Ce

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0045/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Sistema de Abastecimento D'água a ser instalado na Localidade de Vila Aprazível - Horizonte – Ce

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0046/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

HBM CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.726.979/0001-85 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação – LPI para construção civil de sete casas residenciais, localizada ruas Justina Alves de Almeida e Avenida João Domingos de Souza, Bairro Mal Cozinhado no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DA ARP: N° 00005/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROPONENTE VENCEDOR: GUARANY TINTAS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.818.728,42 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10 DE MARÇO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JOSÉ NETO MAIA E RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: 00006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROPONENTE VENCEDOR: LUIZ MAURO FERREIRA - ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 347.405,26 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10 DE MARÇO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JOSÉ NETO MAIA E LUIZ MAURO FERREIRA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DA ARP: N°. 00007/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROPONENTE VENCEDOR: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA COM O VALOR TOTAL DE 255.798,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10 DE MARÇO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JOSÉ NETO MAIA E ANA KAROLINA ALENCAR KARAM.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DA ARP: N°.00010/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS.

PROPONENTE VENCEDOR: MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 91.292,40 (NOVENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10 DE MARÇO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, RICARDO DANTAS SAMPAIO E CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE.

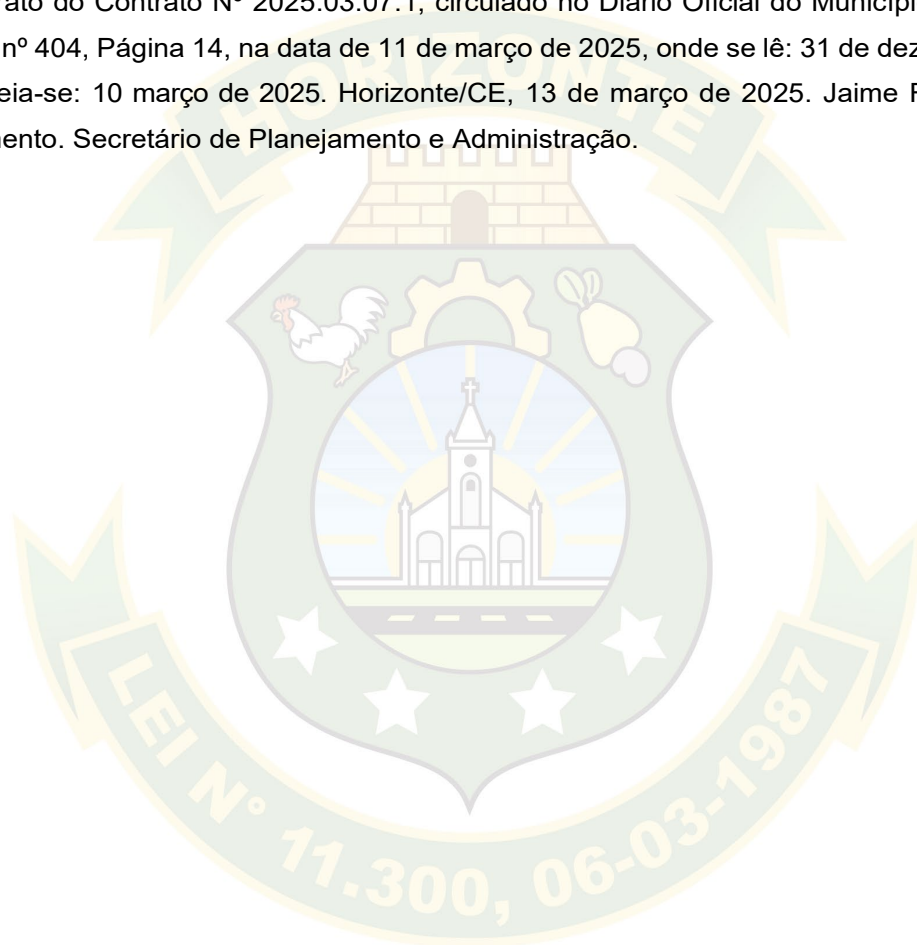
OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato Nº 2025.03.07.1, circulado no Diário Oficial do Município, Ano III, Edição nº 404, Página 14, na data de 11 de março de 2025, onde se lê: 31 de dezembro de 2025, leia-se: 10 março de 2025. Horizonte/CE, 13 de março de 2025. Jaime Ribeiro do Nascimento. Secretário de Planejamento e Administração.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.03.13.1

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 141.296,42 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.04.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.12.20.2. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com previsão legal na Cláusula Quarta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 05 de junho de 2025, de acordo com Art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com previsão legal na Cláusula Quarta do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 04 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Felipe Henrique Almeida Nascimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.12.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.02.28.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO(A): TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Gezenira Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Processo:** Nº 2025.02.18.3; **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Favorecida:** PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.055.287/0001-39; **Valor Global:** 873.240,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais); **Classificação Orçamentária:** 0702.12.361.0013.2.059 – Fonte de Recursos: 1540000000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; **Vigência da Contratação:** 31/12/2025. Conforme Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.3**, emitida e ratificada em 13 de março de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.07.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a médica ISABELLE PEIXOTO LEANDRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e a justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Médicos para atuar na Rede de Atenção Primária de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico, anexo I do edital do processo de Chamamento Público nº 2023.10.11.1. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, tendo vigência a partir de 7 de março de 2025 até 7 de março de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 07 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Isabelle Peixoto Leandro.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.03.13.4

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR.

VALOR TOTAL: R\$ 26.382,13 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.21.4. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB) e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, I, §§1º e 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993 alterada e consolidada, tudo em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINQUEDOTECAS, CACE, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra do contrato em 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 57, I, §§1º e 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993 alterada e consolidada, contados a partir da data de 19 de janeiro de 2025 até 19 de abril de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 19 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e José Wagner Ferreira da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.18.3

CONTRATO N.º 2025.03.13.6

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO: 2025.02.18.3

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e **PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.055.287/0001-39**, como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato encontra-se fundamentado pelo Processo administrativo de Inexigibilidade de nº 2025.02.18.3, Processo Administrativo nº 07.02.17012025.1- FUNDEB, em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como, a legislação complementar em vigor.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 873.240,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no termo de referência do procedimento e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; Projeto Atividade: 2.059; Fonte de Recursos: 1540000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

LOCAL/DATA: Horizonte/CE, 13 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva responsável pela **CONTRATANTE** e Juliene Paulina Lopes Tripeno responsável pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.28.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS MUNICIPAL, CADASTRO IMOBILIÁRIO, OBSERVATÓRIO DOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS TRIBUTÁRIOS, POR MEIO DE LEVANTAMENTO AÉREO E TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **01 de abril de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 12 de março de 2025.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**

